



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.664

Conde, 23 de janeiro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00064/2019

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES), para atender aos estudantes das Creches e Escolas Municipais, com Alimentação escolar de acordo com o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE bovina charqueada, ponta de agulha. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	KADÃO SIF:1914	Kg	1500	20,50	30.750,00
4	CARNE bovina, de segunda, com osso (Costela) Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	RIO MARIA SIF: 112	Kg	8460	13,80	116.748,00
7	FRANGO inteiro. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	FRIATO SIF: 3921	Kg	20184	7,24	146.132,16

8	FILÉ de peito de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99	FRIATO SIF: 3921	Kg	4152	11,14	46.253,28
9	CARNE bovina moída de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	RIO MARIA SIF: 112	Kg	5964	18,00	107.352,00
TOTAL						447.235,44

VENCEDOR: JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP

CNPJ: 21.778.760/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CARNE bovina, de segunda, com osso. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	RIO MARIA SIF: 112	Kg	11364	14,80	168.187,20
3	CARNE bovina coxão mole, sem osso, cortado em bife com aproximadamente 1 cm, resfriada, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	RIO MARIA SIF: 112	kg	5496	24,80	136.300,80
TOTAL						304.488,00

VENCEDOR: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.653.386/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	FIGADO bovino, inteiro, resfriado, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da	NACIONAL	Kg	1344	7,64	10.268,16



	Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.					
6	PEIXE, em filé. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	ITALPESCA	Kg	3720	16,52	61.454,40
TOTAL						71.722,56

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00064/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDOR BRAZMAC LTDA.

CNPJ: 17.020.542/0001-29.

Item(s): 1 - 4 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 447.235,44.

- JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP.

CNPJ: 21.778.760/0001-02.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 304.488,00.

- MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 32.653.386/0001-27.

Item(s): 5 - 6.

Valor: R\$ 71.722,56.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 13 de Janeiro de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00075/2019

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba,

localizada na Rodovia PB 018 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 0146, de 31 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00075/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Botijões de gás e recarga de gás para atender as necessidades dos dois novos CREIS municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: SOS GAS LTDA - ME						
CNPJ: 09.266.128/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Botijões vazios confeccionados em metal, resistente a impacto e com capacidade de 45 kg, para acondicionamento de gás de cozinha(GLP)	NACIONALGAS / PETROBRAS	UND	5	390,00	1.950,00
2	Gás liquefeito de petróleo, carga com 45 kg. Com entrega conforme Anexo I do Termo de Referência,	NACIONALGAS / PETROBRAS	UND	72	299,00	21.528,00
TOTAL						23.478,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00075/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00075/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00075/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SOS GAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.266.128/0001-76.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 23.478,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 22 de Janeiro de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
00001/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Municipal de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Programa Mais Educação/PNAE de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 11 de junho de 2013, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CONDE ORGANICO - R\$ 215.417,06; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASS. FREI ANASTÁCIO - R\$ 95.314,16; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIM ACU - R\$ 76.453,47; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS RICK CHARLES - R\$ 143.901,17; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE AGRICOND - R\$ 248.128,13.

Conde - PB, 23 de Janeiro de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais e com o intuito de instituir e regulamentar o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos, vem tornar público a lista dos Operadores de estacionamento credenciados para a prestação de venda de tíquetes de estacionamento rotativo, resultado do Edital de Credenciamento 01/2020:

- ARIOSVALDO MARCELINO DA SILVA, CPF 502.271.344-52
- ISABEL ELIAS GOMES, CPF 308.827.294-20
- JOSE TARCISIO BATISTA DE SOUZA, CPF 518.452.374-04
- MARCOS FERNANDES, CPF 051.181.484-48

Ficam os credenciados, desde já, convocados para comparecerem a primeira reunião ordinária de equipes a ser realizada no dia 28/01/2020 as 8h na Secretaria de Planejamento.


FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
